



LEGIÃO DA CRUZ DE JAGUARÃO

Criada em 06/11/1952

SEDE RURAL: ESTRADA DAS CHARQUEADAS, S/N – LOC. BALANÇA.
ESCRITÓRIO: RUA GENERAL OSÓRIO, 818.

E-Mail: legiaodacruz@bol.com.br

FONE: (53) 3261-1885

CNPJ: 91.571.349/0001-39

Serviço Social e Transformação.

Jaguarão-RS, 14 de dezembro de 2022.

À Renata Ricordi Termesana

A Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação

Na oportunidade em que a cumprimentamos, vimos por meio deste formalizar e justificar nosso interesse em dar segmento com a parceria entre a Prefeitura Municipal de Jaguarão e a Legião da Cruz de Jaguarão, para o serviço de acolhimento institucional, Lar de Passagem Valentim de Lima Piúma, para o ano de 2023, conforme Art. 55 da Lei 13.019/2014, Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

Justificativa

O trabalho do Lar de Passagem, tem por objetivo prestar atendimento a crianças e adolescentes afastados do convívio familiar, por meio de medida protetiva. O Lar de Passagem atende as necessidades destas crianças e adolescentes quanto saúde, educação, alimentação, lazer, vestuário e inserção social de acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).

Assim, explicitamos nosso interesse em dar seguimento com esta parceria para o ano de 2023.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos à disposição.

Alceu Paiva

Presidente da Legião da Cruz de Jaguarão